

葉炳基；(14) 龔樹根；(15) 郭昌能；(16) 郭潮輝；(17) 劉弋雲；(18) 柳蘊瑜；(19) 李雪齡；(20) 李偉成；(21) 陳良；(22) 呂錫照；(23) 霍文遜；(24) Mário Alberto de Brito Lima Évora；(25) 施綺華；(26) 吳毅；(27) 石崇榮；(28) 彭貴平；(29) 田潔冰；

(四) 澳門特別行政區醫院單位代表：陳泰業、郭昌宇及莫蕙；

(五) 中醫高等教育機構代表：劉良及王一濤；

(六) 護理高等教育機構代表：劉明及尹一橋；

(七) 社會人士：(1) 陳錦鳴；(2) 容永恩；(3) 歐安利；(4) 潘志明；(5) 余建棟。

二、本批示自二零一五年八月八日起生效。

二零一五年七月二十三日

社會文化司司長 譚俊榮

第 121/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第18/2013號行政法規第十三條第二款及第四款的規定，作出本批示。

一、以兼任制度續任梁佩珊學士為醫務委員會秘書長，自二零一五年八月一日起，為期兩年。

二、擔任有關職務的報酬為每月澳門幣貳萬肆仟零玖拾貳元整。

二零一五年七月二十三日

社會文化司司長 譚俊榮

第 122/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“尚匯建築工程有限公

(16) Kuok Chiu Fai; (17) Lao Iek Wan; (18) Lao Wan U; (19) Lei Sut Leng; (20) Lei Wai Seng; (21) Linda Tran; (22) Lui Sek Chiu; (23) Manson Fok; (24) Mário Alberto de Brito Lima Évora; (25) Mónica Micaela de Assis Cordeiro; (26) Ng Ngai; (27) Paulo do Lago Comandante; (28) Peng Guiping e (29) Tin Kit Peng, como profissionais de saúde;

4) Chan Tai Ip, Kuok Cheong U e Mo Hui, em representação de unidades hospitalares da RAEM;

5) Liu Liang e Wang Yitao, em representação de instituições de ensino superior de medicina tradicional chinesa;

6) Liu Ming e Van Iat Kio, em representação de instituições de ensino superior de enfermagem;

7) (1) Chan Kam Meng; (2) Iong Weng Ian; (3) Leonel Alberto Alves; (4) Pun Chi Meng e (5) U Kin Tong, como figuras públicas.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Agosto de 2015.

23 de Julho de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 121/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2013, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a designação da licenciada Leung Pui San para exercer, em regime de acumulação, as funções de secretária-geral do Conselho para os Assuntos Médicos, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Agosto de 2015.

2. A remuneração mensal pelo exercício das referidas funções é de \$ 24 092,00 (vinte e quatro mil e noventa e duas patacas).

23 de Julho de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 122/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo à empreitada da obra de acabamento do laboratório de bioimagem da Faculdade de